

Estudo Técnico Preliminar

10
CF

1. Informações Básicas:

Processo Administrativo 36430/2025

Município de Bauru

Secretaria do Meio Ambiente

Parque Zoológico Municipal de Bauru

2. Descrição da Necessidade

A realização da presente licitação justifica-se para suprir necessidade do Setor Veterinário do Parque Zoológico Municipal de Bauru (Divisão de Zoológico) e do Departamento de Bem-estar Social, Defesa e Proteção Animal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

3. Área Requisitante

Secretaria do Meio Ambiente, Divisão de Zoológico e Departamento de Bem-estar Social, Defesa e Proteção Animal.

4. Descrição dos Requisitos da contratação

O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES TÉRMICOS DE USO VETERINÁRIO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;**

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÕES
1	3	Colchonete térmico de uso veterinário, tamanho grande (aproximadamente 100cm x 50cm), com controle digital de temperatura e infravermelho longo. Bivolt ou 110v.
2	2	Colchonete térmico de uso veterinário, tamanho pequeno (aproximadamente 50cm x 50cm), com controle digital de temperatura e infravermelho longo. Bivolt ou 110v.

DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da licitante vencedora e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante.

A licitante vencedora deverá emitir nota fiscal e fatura que **deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, da assinatura do contrato ou da nota de empenho.

A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a licitante vencedora, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

O produto deverá estar devidamente embalado e apresentando todos os itens inclusos e solicitados no Edital.

Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central, sito à Av. Cruzeiro do Sul, 21-52, Jardim Carvalho - Bauru/SP – CEP 17030-743, em dias úteis, no horário das 8:00h às 16:30h.**

A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega. Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte,

descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e/ou Termo de Referência.

No ato do recebimento, o objeto será submetido à verificação por servidores competentes, cabendo a licitante vencedora a substituição, caso o mesmo seja recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas no Termo de Referência, sujeita a aplicação de penalidade.

DA NOTA FISCAL

A licitante vencedora deverá emitir nota fiscal e fatura. Na nota fiscal deverá constar Prefeitura Municipal de Bauru, Praça das Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, número do processo, número do empenho e número da Ata de registro de preços.

DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A licitante vencedora deverá garantir a qualidade dos objetos entregues e a substituição dos mesmos, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponder ao descrito no presente edital, não cabendo ao Município qualquer ônus.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município de Bauru poderá:

a) se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis**, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Expirado o prazo previsto para recolhimento do material recusado, este município se reservará o direito de proceder à devolução dos materiais recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos materiais que lhe foram empenhados;

Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a contratada e ante o não recolhimento dos materiais recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a este Município o direito de efetuar o descarte dos materiais recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

5. Levantamento de Mercado

Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda senão aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição da solução: Entrega única objetivando a aquisição de colchonetes térmicos de uso hospitalar veterinário. Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues no local determinado conforme anexo deste ETP, no dia e horário programado, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado previamente à compromissária.

Caso a compromissária não cumpra os prazos para a entrega e não apresente as devidas justificativas, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e legislações correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

São bens duráveis cujas quantidades foram estimadas baseado na necessidade de uso simultâneo ou intercalado.

8. Estimativa do valor da contratação

Valor médio: 2.172,83.

O valor estimado da contratação levou em consideração a pesquisa de mercado realizada com fornecedores e de forma online. Como metodologia para obtenção do preço de referência foi utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas para cada item, com a desconsideração de valores excessivamente elevado, de acordo com o manual de orientação de pesquisa de preço do STJ.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não há a necessidade de agrupamento do item, nem o parcelamento da solução.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica para a presente aquisição, s.m.j., a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A Contratação se alinha com o Plano de Gestão 2025/2026, que visa atender as necessidades do Parque Zoológico Municipal de Bauru, Divisão de Zoológico, no que tange ao atendimento veterinário dos animais residentes no zoológico e os recebidos por intermédio de resgate na região, assim como para estruturação do serviço veterinário do Centro de Defesa e Proteção Animal do Departamento de Bem-estar Social, Defesa e Proteção Animal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração pretende contratar os itens descritos no Edital ao menor custo-benefício, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

13. Providências a serem adotadas

12
R

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual para a utilização dos equipamentos que serão adquiridos.

13
[assinatura]

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes. Os materiais, ao fim de sua vida útil, podem ser reciclados ou descartados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento considera ser viável essa contratação. Diante do exposto, verifica-se que a contratação do item que consta neste estudo, nas condições e quantidades aqui descritas, são importantes para o atendimento das necessidades das Unidade demandantes.

16. Responsáveis

Fernanda Mara A. M. Pereira
Fernanda Mara Aragão Macedo Pereira
Médica Veterinária

Lauro Leite Soares Neto
Lauro Leite Soares Neto
Médico Veterinário